

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA-1760
Pedreira “Encostinha PJS”	Designação
<p>Natália Saúde, (Técnica de Ambiente) coordenação; Ana Machuco (Lic. Ciências do Ambiente) fauna, qualidade do ar, ambiente acústico; António Pliz (Arqto Paisagista) PARP análise e paisagem; Filomena Dores (Eng.<sup>a</sup> Minas) descrição do projeto e plano de lavra; João Pedro Augusto (Técnico de Segurança e Higiene) ambiente acústico, fatores de qualidade do ar; João Gabriel Saúde (Eng.<sup>a</sup> Geológica) geologia e descrição do projeto; Mónica Mendes (Eng.<sup>a</sup> Ambiente) clima e meteorologia, aspetos socioeconómicos, RNT; Nuno Bonito (Eng.<sup>a</sup> Biofísica) flora, vegetação, hidrologia e recursos hídricos, ordenamento do território; Lizeta Coxixo, edição de texto; CTCV, Centro Tecnológico da Cerâmica e Vidro, medição de poeiras; <b>Zephyros, Lda., Património Arquitetónico e Arqueológico</b></p>	Equipa técnica
<p>Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio (republicado pelo decreto-lei n.º 197/2005, de 8 de novembro) Portaria 330/2001, de 2 de abril</p>	Enquadramento legal
<p>A pedreira localiza-se na freguesia de Matriz, no concelho de Borba, inserida na “Área cativa de Estremoz – Borba – Vila Viçosa”, com 41 750 m<sup>2</sup>.</p>	Localização
<p>O projeto pretende, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciar a pedreira de acordo com a legislação em vigor;</li> <li>- Garantir a exploração racional do mármore;</li> <li>- Otimizar fatores como a estabilidade e segurança;</li> <li>- Otimizar as reservas exploráveis;</li> <li>- Melhorar as condições de segurança para os trabalhadores;</li> <li>- Compatibilizar a valorização do recurso geológico com as questões ambientais.</li> </ul>	Finalidade
<p>A área em estudo refere-se à aquisição de duas pedreiras já existentes (e com atividade anterior evidente) há muito abandonadas, a partir das quais se pretende licenciar uma nova pedreira para extração de mármore com fins ornamentais.</p> <p>O método de exploração previsto decorrerá a céu aberto, em flanco de encosta, sendo efetuado por degraus direitos de cima para baixo constituído por degraus de altura média de 5m e patamares com 1 m de largura mínima.</p> <p>A exploração mineira pode ser dividida nas seguintes fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Fase de construção:</b> engloba o reconhecimento geológico de superfície, e implementação das infraestruturas necessárias ao arranque da exploração;</li> <li>- <b>Fase de exploração ou funcionamento:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Com operações de preparação de traçagem (colocar a descoberto a rocha explorável, delimitação da superfície da área de corta, criando as faces livres para o avanço da exploração);</li> <li>b) Extração: desmonte da rocha em talhadas de 1,4 a 1,6 m de largura serradas com fio diamantado;</li> <li>c) Desativação corresponde ao final da exploração e implementação das medidas aprovadas no PARP.</li> </ol> </li> </ul>	Características do projeto

<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>É feita uma apresentação histórico-administrativa do concelho de Borba, e listados todos os sítios classificados existentes no concelho. O relatório arqueológico é apresentado em anexo, referindo-se a ausência de ocorrências patrimoniais na envolvente da pedreira.</p>	Caracterização da situação de referência
<p>A pesquisa documental e a prospeção arqueológica não revelaram qualquer ocorrência patrimonial ou arqueológica, na área de intervenção, passível de sofrer impactes negativos.</p>	Identificação de impactes
<p>Pelo facto da área a licenciar se localizar nas proximidades de um sítio de cronologia Pré-histórica recomenda-se o acompanhamento arqueológico das principais ações que impliquem o revolvimento ou remoção do solo. Como a vida útil de uma pedreira é longa, sendo excessiva a presença de um arqueólogo em permanência, recomenda-se que todas as ações com impacte no solo sejam realizadas num momento único e em toda a área de intervenção, de forma a tornar viável o acompanhamento arqueológico.</p> <p>Considera-se ainda útil a realização de sondagens arqueológicas de diagnóstico na área não intervencionada da pedreira.</p> <p>O arqueólogo responsável pelo acompanhamento da obra deverá ainda realizar prospeção arqueológica nas zonas destinadas a áreas funcionais da obra – áreas de depósito, áreas de empréstimo, acessos e outras áreas – caso não se integrem na área a licenciar.</p> <p>Sugere-se ainda que qualquer elemento patrimonial identificado em obra seja comunicado às autoridades competentes, nomeadamente IPA e IPPAR.</p>	Medidas de minimização
	Anotações

## Resumo Não Técnico

<p><i>“No local da Pedreira “Encostinha PJS” não se verifica a presença de qualquer elemento com valor patrimonial cadastrado, pelo que não existe qualquer tipo de incompatibilidade entre a área sujeita a licenciamento e este descritor” (p. 16)</i></p>	Património arquitetónico e arqueológico
--	---

## Relatório da Consulta Pública

<p>Decorreu durante 25 dias úteis, desde 20 de julho de 2007 até ao dia 24 de agosto de 2007.</p>	Período
<p>Foi recebido um parecer da DGRF – Direção-Geral de Recursos Florestais</p>	Pareceres
<p>Não refere questões patrimoniais.</p>	Conteúdos

## Parecer da Comissão de Avaliação

Arqta Cristina Salgueiro; Eng. <sup>a</sup> Joana Venade; Arqto José Luís Faustino - CCDRALt; <b>Dra. Leonor Rocha - IGESPAR</b>	Entidades e representantes
Emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO ao cumprimento das condicionantes, das medidas de minimização e monitorização indicadas:  - Proceder ao acompanhamento arqueológico de qualquer trabalho que implique a remoção do solo (decapagem do solo até à rocha, escavação e outras); - prever a realização de ações de formação e de sensibilização patrimonial a todos os trabalhadores, de forma a alertá-los para as ações associadas aos potenciais impactes ambientais sobre o património e para os respetivos procedimentos.	Conteúdos

## Declaração de Impacte Ambiental

Emite DIA FAVORÁVEL CONDICIONADA ao cumprimento das medidas de minimização e monitorização anexas, nomeadamente:  - Proceder ao acompanhamento arqueológico de qualquer trabalho que implique a remoção do solo (decapagem do solo até à rocha, escavação e outras); - Prever a realização de ações de formação e de sensibilização patrimonial a todos os trabalhadores, de forma a alertá-los para as ações associadas aos potenciais impactes ambientais sobre o património e para os respetivos procedimentos.	Conteúdo
---	----------

## Bibliografia

<p>CEVALOR (2007) – <i>Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Licenciamento da Pedreira “Encostinha PJS”</i>. 24 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.</p> <p>CEVALOR (2007) – <i>Estudo de Impacte Ambiental do Licenciamento da Pedreira “Encostinha PJS”</i>. 284 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.</p> <p>CANHA, Alexandre (2007) – <i>Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira Encostinha</i>. 9 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.</p> <p>COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (2007) - <i>Relatório de Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da “Pedreira Encostinha PGS”</i>. 6 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.</p>	Documentação
---	--------------

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (2007) – *Parecer Final da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da Pedreira “Encostinha PJS” (Projeto de Execução)*. 42 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2008) – *Declaração de Impacte Ambiental do Projeto “Pedreira da “Encostinha PJS” (Projeto de Execução)*. 9 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.